



**SEGUNDO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 001/2025/SES-MT
ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATO DE GESTÃO Nº
001/2025/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2025/22650**

**CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT, E O(A)
ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E
RESULTADOS EM SAÚDE – AGIR.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, localizada no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-902, Cuiabá –MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 57.252.971/0001-46**, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. JULIANO SILVA MELO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****36715 - SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº ***.80.542-15, residente e domiciliado nesta Capital.

PERMISSIONÁRIA: A ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE – AGIR, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.029.600/0002-87, estabelecida na Av. Olinda, c/ Av. PL-3, no 960, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, 20o andar, Parque Lozandes, CEP: 74884-120, em Goiânia –GO, telefone: (62) 3995-5406, e-mail: secretariageral@agirsaude.org.br, neste ato representado pelo **Sr. LUCAS PAULA DA SILVA**, casado, economista, portador da cédula de identidade no ***15294 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº ***828.751-6.

Firmam o presente Apostilamento através da **SES-PRO-2026/24697** ao **CONTRATO DE GESTÃO**, considerando o processo de seleção pública, por meio do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2025/SES/MT**, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, Pela Lei Complementar nº. 583, de 17 de janeiro de 2017, e pelo Decreto no 764, de 29 de fevereiro de 2024, sem prejuízo das demais legislações e normativas vigentes.





CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto **APOSTILAR** o Contrato nº 001/2025/SES/MT, para **INCLUIR** o **CNPJ DA CONTRATADA** no preâmbulo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO

2.1 Fica incluso no preâmbulo, o CNPJ conforme a seguir:

(...)

inscrita no **CNPJ/MF sob o no 05.029.600/0024-92**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 001//2025/SES/MT**.

3.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **01 (uma) via de valor jurídico** para todos os efeitos legais.

Cuiabá – MT, 10 de abril de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde.

